

**PORTARIA N.º 219 – P, DE 21 DE JUNHO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1856*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Paula Cristina Parreão Luz Moraes**, matrícula n.º 796, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/05/ 2011 a 21/11/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00381/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**  
Presidente em exercício